

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre Área Pública localizada entre a Rua Monte Azul esquina com a Rua Antônio da Costa Santos, Jardim Nova América, para fins de denominação.

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

A Lei nº 2.863/2013 dispõe sobre regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, e exige, no art. 6º, inciso VI, a consulta prévia ao Poder Executivo.

Na busca de solucionar o problema e auxiliar o município na devida denominação de suas vias e próprios municipais, o vereador formulou o presente requerimento.

Em atenção às exigências legais, venho pelo presente solicitar as seguintes informações:

1 – A área pública/Praça localizada entre a Rua Monte Azul e a Rua Antônio da Costa Santos, Jardim Nova América já possui denominação? Em caso positivo, qual a denominação?

2 – O campo de Futebol localizado na área pública/prça acima descrita já possui denominação? É passível de ser denominado?

3 – Envio as especificações exatas dos locais constantes do artigo 6º, da Lei nº 2.863/2013 (Dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), quais sejam, localização, legalização, regularização etc.

4 – Informar nomes exatos dos bairros e ruas para identificação do local e instrução do projeto de lei?

5 – Enviar cópia do mapa de localização e nome correto do bairro para fins de instrução do projeto de denominação.

6 – Informar se o nome “José Carlos de Camargo”, consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

